



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, de 09 de agosto de 2016.

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2012 QUE DENOMINA ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:


Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 26, de 29 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Artigo 1º** - Fica denominado "CAMPO SINTÉTICO ALVARO ANTONELLI (DUDA)", o espaço público localizado entre as Ruas Izidoro Mori, Dirce Manfrinato Romanini, Francisco Pereira de Souza, Antonio Constâncio, Erasmo Balde e Antonio Parizzoto.*

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, em 09 de agosto de 2016.


Niles Zambelo Junior
Presidente


Manoel Fabiano Ferreira Filho
Vice-Presidente


Claudecir Paschoal
1º Secretário


Marcos Roberto Peroto
2º Secretário